

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2023.**  
3

4 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário do  
5 Conselho Estadual de Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá  
6 - AP, às quinze horas e quarenta e um minutos, teve início a quinta reunião ordinária do  
7 Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pelo Vice-Presidente,  
8 senhor Helton Pontes da Costa, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à  
9 secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de**  
10 **Convocação** número treze, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes  
11 nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na  
12 seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular),**  
13 **Arnaldo Santos Filho (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das**  
14 **Chagas Ferreira Feijó (Titular), Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular).**  
15 **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª  
16 Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23/03/2023. O arquivo foi enviado com  
17 antecedência para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação.  
18 O Conselheiro Jurandil se absteve da aprovação, em razão de não ter participado da sessão.  
19 Os demais presentes votaram pela aprovação. **Aprovada por maioria de voto a Ata da 3ª**  
20 **Reunião Ordinária de 2023.** **ITEM 03 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 5ª Reunião  
21 Extraordinária de 2023, realizada no dia 28/03/2023. O arquivo foi enviado com antecedência  
22 para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. O Conselheiro  
23 Jurandil se absteve da aprovação, em razão de não ter participado da sessão. Os demais  
24 presentes votaram pela aprovação. **Aprovada por maioria de voto a Ata da 5ª Reunião**  
25 **Extraordinária de 2023.** **ITEM 04 -** Apreciação e Aprovação da Ata da 6ª Reunião  
26 Extraordinária de 2023, realizada no dia 19/04/2023. O arquivo foi enviado com antecedência  
27 para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por**  
28 **unanimidade de voto a Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2023.** **ITEM 05 –**  
29 Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Processo nº 2023.140.500768PA,  
30 que trata do balanço contábil da AMPREV, exercício de 2022. (Relator Conselheiro Elionai  
31 Dias da Paixão). Tendo em vista a dimensão da matéria, o relator registrou que o tempo foi  
32 curto, mas a vantagem da dinâmica do trabalho em que acompanhou os balancetes mensais  
33 ajudou na leitura da movimentação durante o exercício, em que facilitou as análises. Em  
34 seguida apresentou o relatório com as análises: No dia 17 de maio de 2023, Jorge Alberto  
35 Soeiro de Assis, Chefe da Contabilidade (DICON – Divisão de Contabilidade/AMPREV),  
36 encaminhou, por meio do OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0237/2023 DICON – AMPREV, o  
37 balanço patrimonial referente ao exercício de 2022, sendo instaurado o Processo nº  
38 2023.140.500768PA, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo XIV), Lei  
39 nº 9.717/98 e com a Portaria MPS 1467/2022. E considerando que a matéria foi distribuído ao  
40 conselheiro Elionai Dias da Paixão, para a devida análise e aferição técnica a respeito das  
41 informações prestadas nos demonstrativos. **DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO.** Vieram os  
42 autos instruídos com documentos a destacar, a seguir elencados: a) Capa do processo nº  
43 2023.140.500768PA, autuado em 18/05/2023 (fl.1); b) Ofício nº 130204.0077.1576.0237/2023  
44 DICON – AMPREV, de 17/05/2023, emitido pela Divisão de Contabilidade – DICON à  
45 Diretoria Financeira e Atuarial – DIFAT, tratando do encaminhamento do Balanço Patrimonial  
46 2022 para análise e manifestação (fl. 2); c) Demonstrações contábeis do exercício de 2022  
47 (fls. 3/1.085) com a seguinte composição: c.1) Lei Orçamentária nº 2.628/2022, publicada no  
48 Diário Oficial do Estado nº 7.586, de 14/01/2022 (fls. 5/9); c.2) Lei Orçamentária Anual – LOA  
49 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.586, de 14/01/2022 (fls. 10/370); c.3) Quadro  
50 de Detalhamento da Despesa (2022) (fls. 374/474), publicado no Diário Oficial do Estado nº  
51 7.587, de 17/01/2022 (fls. 371/815); c.4) Suplementação orçamentária (fl. 822), publicada no  
52 Diário Oficial do Estado nº 7.751, de 15/09/2022 (fls. 816/910); c.5) Suplementação  
53 orçamentária (fl. 922), publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.781, de 28/10/2022 (fls.



54 911/1.085); d) Ofício nº 130204.0077.1573.0743/2022 DIEO - AMPREV, de 29/11/2022,  
55 emitido pela Divisão de Execução Orçamentária – DIEO à Diretoria Financeira e Atuarial –  
56 DIFAT, tratando da solicitação de remanejamento de recurso (fl. 1.086/1.087); e) Comparativo  
57 da despesa autorizada com a empenhada, de 31/12/2022 (fl. 1.088); f) Despacho, de  
58 29/11/2022, emitido pela Diretoria Financeira e Atuarial – DIFAT ao Gabinete da Presidência,  
59 tratando da solicitação de remanejamento de recurso, referente ao Processo de Pagamento  
60 nº 2022.263.1101984PA (fl. 1.089); g) Despacho, de 29/11/2022, emitido pelo Gabinete da  
61 Presidência à Assessoria Técnica de Planejamento – ASPLAN, tratando da autorização de  
62 remanejamento de recurso (fl. 1.090/1.191); h) Despacho, de 01/12/2022, da Assessoria  
63 Técnica de Planejamento – ASPLAN, informando a alteração orçamentária (fl. 1.192); i) Notas  
64 de crédito nº 2022NC00009, emitida em 01/12/2022; nº 2022NC00005, emitida em  
65 20/10/2022; nº 2022NC00006, emitida em 20/10/2022; nº 2022NC00007, emitida em  
66 20/10/2022; nº 2022NC00008, emitida em 20/10/2022 e nº 2022NC00001, emitida em  
67 25/02/2022 (fls. 1.093/1.102); Anexos I ao XV da Lei nº 4.320/1964: j) Anexo 01 –  
68 Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (fl. 1.104); k) Anexo  
69 02 – Receita segundo as categorias econômicas (fls. 1.105/1.108); l) Anexo 02 – Resumo  
70 geral da despesa (fls. 1.109); m) Anexo 02 – Natureza da despesa segundo as categorias  
71 econômicas (fls. 1.110/1.111); n) Anexo 06 – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade  
72 Orçamentária (fl. 1.112); o) Anexo 07 – Demonstrativo das funções, subfunções e programas  
73 por projeto e atividade (fl. 1.113); p) Anexo 07 – Demonstrativo das funções, subfunções e  
74 programas por projeto e atividade (fl. 1.114); q) Anexo 08 – Demonstrativo das despesas por  
75 funções, subfunções e programas conforme (fl. 1.115/1.116); r) Anexo 10 – Comparativo da  
76 Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 1.117/1.123); s) Anexo 11 – Comparativo da Despesa  
77 Autorizada com a Realizada (fls. 1.124/1.129); t) Anexo 12 – Balancete Orçamentário (fls.  
78 1.130/1.133); u) Anexo 13 – Balanço Financeiro Empenhado (fls. 1.134/1.135); v) Anexo 14 –  
79 Balanço Patrimonial (fls. 1.136/1.139). w) Demonstração das variações patrimoniais (fls.  
80 1.140/1.142); x) Anexo 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (fls. 1.143/1.144); y)  
81 Demonstração dos fluxos de caixa (fls. 1.145/1.147); z) Aplicação de Recursos por Programa  
82 (fl. 1.148); aa) Relação de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro (fls. 1.149/1.152); bb)  
83 Comparativo da receita orçada com a arrecadada – anexos mensais, comparativo da despesa  
84 autorizada com a realizada – anexos mensais, restos a pagar (fls. 1.153/1.166); cc) Termos  
85 de conferência de disponibilidades (fls. 1.167/1.190); dd) Balancetes (fls. 1.191/1.222); ee)  
86 Notas explicativas (fls. 1.223/1.229); ff) Extratos bancários – contas correntes, Fundos de  
87 investimentos – Fundo financeiro e Fundos de investimentos – Fundo previdenciário (fls.  
88 1.230/1.477); gg) Despacho, de 18/05/2023, emitido pela Diretoria Financeira e Atuarial –  
89 DIFAT ao Gabinete da Presidência, tratando do pedido de encaminhamento do Balanço  
90 Patrimonial 2022 e anexos ao Conselho Fiscal de Previdência – COFISPREV, à Auditoria  
91 Interna e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/AP (fl. 1.478); e) Despacho, de 18/05/2023,  
92 emitido pelo Gabinete da Presidência ao Conselho Fiscal, tratando do pedido de apreciação  
93 do Balanço Patrimonial 2022 e anexos (fl. 1.479). METODOLOGIA. A análise é documental e  
94 se restringe ao relatório contábil contido no Processo 2023.140.500768PA. Trata-se do  
95 Balanço Patrimonial referente ao exercício 2022, em paralelo aos saldos do exercício anterior  
96 e considerando, ainda, a variação de movimentação/valores apresentados nos Balancetes de  
97 verificação durante o exercício. DO OBJETO DE ANÁLISE. O presente relatório tem o  
98 objetivo de realizar análise das demonstrações contábeis do exercício de 2022 da AMAPÁ  
99 PREVIDÊNCIA – AMPREV e seus anexos, para verificar se os mesmos estão em  
100 conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, que trata da  
101 Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor  
102 Público; com a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que trata dos ativos imobilizados,  
103 quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao valor recuperável; e  
104 com a NBC STP 15, de 18 de outubro de 2018, que trata de benefícios a empregados, assim  
105 como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Conselho Fiscal da Amapá  
106 Previdência – COFISPREV tem a competência de analisar e emitir parecer sobre as  
107 demonstrações contábeis dos recursos destinados ao RPPS/AP, ex vi, do art. 107, incisos I e



108 VIII, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, c/c art. 2º, incisos I e X, do Regimento  
109 Interno do COFISPREV. Indo mais, o Regimento Interno do COFISPREV, em seu artigo 16.  
110 São as considerações iniciais. DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS. Dos  
111 Saldos do Balanço Patrimonial. Após a apuração do resultado do período, nas contas  
112 contábeis patrimoniais do ativo e do passivo apresentados no balanço de 2022 não foram  
113 encontradas inconsistências inerentes aos seus saldos e apresentam situação de equilíbrio  
114 entre eles, atos estes elementares aos procedimentos contábeis, conforme dados  
115 apresentados na tabela 1 (relatório). Na tabela 1.1 (relatório), quando se compara o saldo de  
116 dezembro/2021 com o saldo de dezembro de 2022, observa-se que: Houve acréscimo no  
117 ativo de 12,12%, sendo que o grupo do ativo circulante aumentou em 9,22% e o não  
118 circulante aumentou 19,91%; Houve diminuição de 31,80% no grupo do passivo circulante;  
119 Houve redução de 9,26% no passivo não circulante; Houve acréscimo patrimonial (PL) de  
120 288,55%. Observa-se, ainda, que não houve alteração na política de aplicação dos recursos,  
121 uma vez que no exercício anterior o ativo circulante representava 72,85% e o ativo não  
122 circulante era de 27,15% e na nova configuração o ativo circulante passou a ser 70,96% e o  
123 não circulante 29,04%, portanto teve uma redução de 1,89% no ativo circulante e aumento no  
124 mesmo percentual no ativo não circulante. Da análise do grupo do ativo: Consta-se na  
125 tabela 1.1, em dezembro de 2022 em comparação com o exercício anterior, o seguinte: Que a  
126 conta Caixa e Equivalente de caixa aumentou em 91,00%; Inclusão da conta Crédito a curto  
127 prazo, que não tinha saldo até dezembro de 2021; Que a conta Demais Créditos e Valores a  
128 Curto Prazo teve redução de 18,37%; Que a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a  
129 Curto Prazo aumentou em 14,47%; Que a conta Estoques diminuiu em 29,10%; Que a conta  
130 Ativo Realizável a Longo Prazo teve acréscimo de 20,14%; Que a conta imobilizado teve  
131 decréscimo de 2,38%. Detalhamento das contas dos grupos do ativo: a) Detalhamento da  
132 Conta Caixa e Equivalente de caixa. Verifica-se, conforme a tabela 2 (relatório) que, em  
133 dezembro de 2022, dentro do ativo circulante as disponibilidades tiveram acréscimo  
134 significativo de 91% em relação ao exercício anterior. Observa-se a composição das  
135 disponibilidades no mês de dezembro de 2022 da seguinte forma: 69,20% no Bancos conta  
136 movimento – Fundo em Repartição, 14,82% no Bancos conta movimento – FUNDO EM  
137 CAPITALIZAÇÃO e somente 15,98% no Bancos conta movimento – TAXA DE  
138 ADMINISTRAÇÃO. b) Detalhamento da conta Créditos de curto prazo e demais créditos e  
139 valores de curto prazo. Observa-se na tabela 3 (relatório) que, no exercício de 2022, a conta  
140 demais créditos e valores a curto prazo reduziu em 18,37% em comparação dezembro de  
141 2021. c) Detalhamento da Conta Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo. Sabe-  
142 se que todos os investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na política  
143 de investimentos da AMPREV para o exercício de 2022, aprovada pelo Conselho Estadual de  
144 Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação  
145 específica em vigor, definidas pela Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional  
146 – CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V do art. 3º da  
147 Portaria MPS 519/2011. Cabe salientar que, no item 8.1 intitulado dos controles internos,  
148 presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2021,  
149 aprovada pela Resolução nº 021/2019 - CEP/AMPREV de 17/12/2019, ficou estabelecido que  
150 “*esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência para dentro*  
151 *das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos*  
152 *benefícios previstos em lei em conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a*  
153 *efetiva aplicação dos dispositivos legais [...]”*. De acordo com a tabela 4 (relatório) verifica-se  
154 que no ano de 2022, em comparação com o ano anterior, o saldo da conta de Investimentos e  
155 Aplicações Temporárias a Curto Prazo teve um acréscimo de 14,47%. d) Detalhamento da  
156 Conta Estoque. No encerramento do exercício de 2022, a conta estoques, em comparação  
157 com dezembro de 2021, teve uma redução de 29,10%, conforme a tabela 5 (relatório). De  
158 acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a normatização  
159 dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada com base na Norma  
160 Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. De acordo com a norma, a AMPREV deve divulgar  
161 nas demonstrações contábeis: as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques,



162 incluindo critérios de valoração utilizados; o valor total contabilizado em estoques e o valor  
163 classificado em outras contas específicas da entidade; o valor de estoques reconhecido como  
164 despesa durante o período; o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como  
165 despesa no resultado do período, de acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de  
166 redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item  
167 42; as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques,  
168 de acordo com o item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como garantia a  
169 passivos. e) Detalhamento da Conta Ativo Realizável a Longo Prazo. f) Detalhamento da  
170 Conta Ativo Imobilizado. Observa-se na tabela 7 (relatório) que não foi feita a depreciação dos  
171 bens imóveis, pois não houve alteração do valor da depreciação acumulada em comparação  
172 com saldos de 2021. Além disso, verifica-se que foram baixados bens imóveis, pois foi  
173 reduzido em 4,04% em comparação ao exercício anterior. 5.1.2. Análise do grupo do Passivo  
174 e Patrimônio líquido: Constata-se na tabela 1.1 (relatório) nos grupos do passivo e PL, em  
175 dezembro de 2022 em comparação com o exercício anterior, o seguinte: Que a conta  
176 Obrigações trabalhista, previdenciária e assistenciais a pagar a curto prazo diminuiu em  
177 15,70%; Que a conta Fornecedores e contas a pagar a curto prazo aumentou em 84,88%;  
178 Que a conta OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO não teve alteração; Que a conta  
179 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO teve redução em 74,46%; Que a conta  
180 PROVISÕES A LONGO PRAZO teve redução de 9,26%; Que a conta SUPERÁVITS OU  
181 DÉFICITS ACUMULADOS aumentou em 288,55%. 5.1.2.1. Detalhamento dos saldos dos  
182 grupos das contas do PASSIVO e PL. a) Detalhamento da conta OBRIGAÇÕES  
183 TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO.  
184 Conforme a tabela 8 (relatório), verifica-se que, no mês de dezembro de 2022 em  
185 comparação ao mês de dezembro/2021, o grupo de obrigações trabalhista, previdenciárias e  
186 assistenciais de curto prazo teve redução 15,70%. b) Detalhamento da conta  
187 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO. c) Detalhamento da conta  
188 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO. d) Detalhamento da conta DEMAIS  
189 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO. e) Detalhamento da conta PROVISÕES A LONGO  
190 PRAZO. O grupo do passivo não circulante teve redução de 9,26% em comparação com o  
191 ano anterior, sendo que a conta que mais contribuiu foi a PROVISÕES DE BENEFÍCIOS  
192 CONCEDIDOS (PF) RPPM, que teve aumento de 88,42%. f) Detalhamento da conta  
193 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS. O Grupo do PL, em comparação com o ano  
194 anterior, apresentou um aumento significativo de 288.55%. O Patrimônio Líquido fechou 2022  
195 com o saldo de R\$ 2.719.558.863,95 (dois bilhões setecentos e dezenove milhões quinhentos  
196 e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) no  
197 exercício de 2022, enquanto no exercício de 2021 tinha fechado com o saldo de R\$  
198 699.918.242,24 (seiscentos e noventa e nove milhões novecentos e dezoito mil duzentos e  
199 quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Nota-se conta superávit/déficits do exercício  
200 como redutora do PL, expressa em - R\$ 117.829.043,84 (cento e dezessete milhões  
201 oitocentos e vinte e nove mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). 6 – ANÁLISE  
202 DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS. Observa-se na tabela 15 que a entrada  
203 de receitas orçamentárias acumuladas até dezembro corresponde a 20,71% dos ingressos no  
204 exercício de 2022 e que, em comparação com o exercício anterior, as receitas orçamentárias  
205 tiveram um aumento de 18,80%. Verifica-se na tabela 15 (relatório) que a despesa  
206 orçamentária executada acumulada até dezembro/2022 elevou em 56,16% do realizado no  
207 ano anterior. Observa-se na tabela 16 (relatório) que houve excesso de arrecadação em  
208 11,97% da receita prevista para o exercício. Verifica-se que as receitas correntes são  
209 responsáveis por 76,12% de toda arrecadação e que houve um excesso de 35,37%. Não  
210 houve movimentação de receita de capital e as receitas correntes intraorçamentárias levaram  
211 à frustração de 27,76% na arrecadação. Verifica-se na tabela 17 (relatório) que foi executado  
212 no primeiro estágio da despesa pública acumulada até dezembro somente 29,83% da  
213 dotação AUTORIZADA para o exercício. 7 – DAS CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.  
214 **7.1.** Quanto à estrutura e composição. A peça contábil está formalmente estruturada, com os  
215 seus elementos distribuídos, apresentando equilíbrio entre os grupos e as diversos anexos e



216 demonstrativos. O patrimônio bruto é de R\$ 10.305.538.711,43 (dez bilhões trezentos e cinco  
217 milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos),  
218 que cresceu em 12,12% em relação ao ano anterior (item 4.1/tabela 01). Os valores  
219 apresentados no Balanço Patrimonial (pág. 1136-1139) estão em conformidade com o  
220 Balancete de verificação de dezembro/2022, anteriormente analisado pelo COFISPREV. **7.2.**  
221 Execução orçamentária e financeira. A receitas orçamentárias acumuladas no exercício de  
222 2022 tiveram um crescimento de 18,80% em comparação com o exercício anterior e a  
223 despesa executada no exercício representou somente 29,83% da dotação AUTORIZADA,  
224 conforme tabelas 16 e 17/item 06. Indo além e com base nos Demonstrativos da execução  
225 orçamentária (anexos da lei 4320/64, págs. 1103-1135) podemos destacar: Houve excesso  
226 de arrecadação na ordem de R\$ 318.384.678,99 (trezentos e dezoito milhões trezentos e  
227 oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), fruto de um  
228 ingresso total de R\$ 1.602.436.210,04 (Um bilhão seiscentos e dois milhões quatrocentos e  
229 trinta e seis mil duzentos e dez reais e quatro centavos), com destaque para expressiva  
230 receita patrimonial (rendimentos) que alcançou a cifra R\$ 741.160.890,82 (setecentos e  
231 quarenta e um milhões cento e sessenta mil oitocentos e noventa reais e oitenta e dois  
232 centavos) bem evidenciados nos demonstrativos “da Receita e Despesa orçamentaria” e no  
233 “comparativo da receita orçada com arrecadada” (anexos 1 e 10 da lei 4320/64,  
234 respectivamente). A despesa orçamentaria em 2022 totaliza R\$ 426.873.474,91 (quatrocentos  
235 e vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e  
236 noventa e um centavo). Essa movimentação resultou num superávit visualizado no Balanço  
237 Orçamentário (anexo 12 da lei 4320/64, pág. 1130), R\$ 1.175.475.735,13 (Um bilhão cento e  
238 setenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e  
239 treze centavos). Valores orçamentários e extraorçamentários (restos a pagar/consignações)  
240 demonstrados no balanço financeiro (anexo 13, pág. 1134). **7.3. Execução do Imobilizado.**  
241 Observou-se inicialmente no grupo imobilizado que apenas os bens moveis sofreram  
242 depreciação. Quanto aos valores referentes aos bens imóveis, a nota vem pela ausência (de  
243 apuração e/ou registro) da depreciação dos ativos no exercício. O que se confirma com  
244 movimentação da conta “depreciação acumulada dos bens imóveis” zerada no período (item  
245 5111, letra “f”). Porém foram observadas, no balancete, outras baixas na conta edifícios  
246 (123210103) sem maiores detalhamentos quanto as circunstancias do fato gerador. 7.4.  
247 Resultado e Patrimônio líquido. Foi apresentado no balanço patrimonial ao final do exercício  
248 de 2022 o superávit de R\$ 1.977.070.052,55 (um bilhão, novecentos e setenta sete milhões  
249 setenta mil cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Todavia, ao observarmos a  
250 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS (pagina 1140 dos autos) que explicita  
251 e confronta as VPAs e as VPDs do exercício, encontramos o valor R\$ 1.859.241.008,71 (um  
252 bilhão e oitocentos e cinquenta e nove milhões e duzentos e quarenta e um mil e oito reais e  
253 setenta e um centavos). O valor DVP, que é a resultante das operações do Instituto de  
254 Previdência, deveria ser evidenciado na conta “resultado do exercício”, o que não se  
255 confirmou após exame do Balanço Patrimonial (pág. 1139-1139) surgindo uma diferença de -  
256 R\$ 117.829.043,84 (cento e dezessete milhões oitocentos e vinte e nove mil, quarenta e três  
257 reais e oitenta e quatro centavos) entre a DVP e a conta especifica de fechamento. Esse  
258 valor foi visualizado na conta SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO –  
259 CONSOLIDAÇÃO. Faz-se necessário que a divergência apontada e as razões para os  
260 registros e/ou movimentações nas contas superávits ou déficits do exercício, e demais  
261 observações feitas no item 5121, letra “f”, sejam detalhadas. 7.5. Quanto aos fatos relevantes  
262 (notas explicativas). As notas explicativas ao Balanço Contábil, esclarecem pontos relevantes  
263 da movimentação com impactos significativos no cenário econômico da instituição. De acordo  
264 com a NBC TSP 11 – ITEM 21, as NTs traduzem os indicadores de maior relevância no  
265 quadro estático do Patrimônio e, ainda, efeitos decorrentes da movimentação, com seus  
266 resultados. Observa-se que esta peça contábil traz consigo notas complementares aos  
267 demonstrativos (págs. 1223 a 1229) contribuindo para robustez dos relatórios de fechamento  
268 de exercício. Porém, alguns itens importantes, observados no Balanço 2022, não foram  
269 evocados na Notas Apresentadas, como por exemplo: Aumento no Patrimônio Líquido, na



270 ordem de 288,55% (item 4.1/tabela 1). Este fato merece especial menção em Nota  
 271 Explicativa. O Passivo Não Circulante teve redução considerável de 9,29% nas provisões de  
 272 longo prazo. A Revisão dos valores registrados no Passivo de Longo prazo impactou  
 273 diretamente no Resultado do exercício e na composição do Patrimônio Líquido do Instituto de  
 274 Previdência. Nesse sentido é essencial que os demonstrativos contábeis, especialmente os  
 275 de encerramento de exercício, tragam consigo as afirmações que esclareçam os dados  
 276 apresentados a fim proporcionar clareza e afastem quaisquer dúvidas quanto as informações  
 277 prestadas e, no caso em análise, sobre os itens abordados anteriormente. 8.  
 278 PARECER/MANIFESTAÇÃO. Face às considerações detalhadas e, com fundamento no  
 279 Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, *concluo pelo*  
 280 *encaminhamento da* APROVAÇÃO COM RESSALVAS DO BALANÇO CONTÁBIL  
 281 *REFERENTE EXERCÍCIO 2022, recomendando que tempestivamente se acoste aos autos*  
 282 *as notas explicativas referentes aos itens 7.3, 7.4 e 7.5 do presente relatório.* Votação. Todos  
 283 parabenizaram e reconheceram a dedicação e o trabalho do relator. O Conselheiro Helton  
 284 acompanhou o voto do relator, conforme foi apresentado. O Conselheiro Arnaldo parabenizou  
 285 o relator e acompanhou o voto. O Conselheiro Feijó acompanhou o voto do relator. A  
 286 Conselheira Adrilene acompanhou o voto do relator. O Conselheiro Jurandil acompanhou o  
 287 voto do relator. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da**  
 288 **Análise Técnica nº 046/2023- COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº**  
 289 **2023.140.500768PA, que trata do balanço contábil da AMPREV, exercício de 2022,**  
 290 **relatado pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão.** Após anexar a Análise Técnica nos  
 291 autos, e encaminhado para o Conselho Estadual de Previdência. **ITEM 6 – Comunicação**  
 292 **dos Conselheiros.** O Conselheiro Helton sugeriu verificar as agendas de reuniões dos  
 293 próximos dois meses (junho e julho). **ITEM 7 – O que ocorrer.** Não houve. E nada mais  
 294 havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e  
 295 encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e quarenta e três minutos, da qual eu,  
 296 Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos  
 297 Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 29 de maio de 2023.

298  
 299 Elionai Dias da Paixão  
 300 **Conselheiro Titular – Presidente**

301  
 302 Helton Pontes da Costa  
 303 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente**

304  
 305 Arnaldo Santos Filho  
 306 **Conselheiro Titular**

307  
 308 Jurandil dos Santos Juarez  
 309 **Conselheiro Titular**

310  
 311 Francisco das Chagas Ferreira Feijó  
 312 **Conselheiro Titular**

313  
 314 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro  
 315 **Conselheira Titular**

316  
 317 Josilene de Souza Rodrigues  
 318 **Secretária**

